



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Publicado no DJE

24 / 05 / 2023

Pág. nº 42 a 43

GABPRES


Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

RESOLUÇÃO N.º 105, DE 23 DE MAIO DE 2023

Remaneja e cria funções comissionadas, mediante transformação, e altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, com base no art. 30, II, do Código Eleitoral e art. 17, II da Resolução nº 05/2012 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006 autoriza a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas, sem aumento de despesa;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de reorganizar a Secretaria do Tribunal, visando a otimização dos serviços administrativos e judiciais prestados pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica, orçamentária e de pessoal para a reestruturação proposta;

CONSIDERANDO o PAE n.º 3174/2023 (PJe n.º 0600176-60.2023.6.20.0000),

RESOLVE

Art. 1º Remanejar 02 (duas) funções comissionadas, níveis FC-6 e FC-3, da Seção de Execução Orçamentária e Financeira/COFIN/SAOF para a Seção de Execução Financeira/COFIN/SAOF e 01 (uma) função comissionada, nível FC-1, da Seção de Execução Orçamentária e Financeira/COFIN/SAOF para a Seção de Execução Orçamentária/COFIN/SAOF.

Art. 2º Remanejar 01 (uma) função comissionada, nível FC-1, do Núcleo do Centro de Memória/GABEJE/EJE para o Núcleo do Centro de Memória/GAPSJ/SJ.

Art. 3º Remanejar 01 (uma) função comissionada, nível FC-1, do Núcleo da Biblioteca e Editoração/GABEJE/EJE para o Núcleo da Biblioteca e Editoração/ GAPSJ/SJ.

Art. 4º Remanejar 01 (uma) função comissionada, nível FC-1, da Seção de Urna Eletrônica/COELE/STIE para a Seção de Planejamento e Logística de Eleições/COELE/STIE.

Art. 5º Extinguir 02 (duas) funções comissionadas, níveis FC-1 e FC-2, do Gabinete de Apoio e Planejamento da Diretoria-Geral/DG/PRES; 01 (uma) função comissionada nível FC-3, da Seção de Gestão Patrimonial/COPAT/SAOF e 01 (uma) função comissionada nível FC-6 do Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral/EJE/PRES.

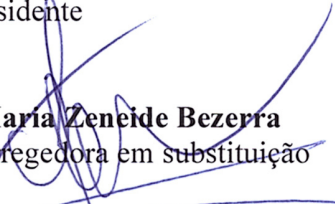
Art. 6º Criar 01 (uma) função comissionada nível FC-1, na Seção de Gestão Patrimonial/COPAT/SAOF; 01 (uma) função comissionada nível FC-2, na Seção de Folha de Pagamento/COBEP/SGP; 01 função comissionada nível FC-3, na Seção de Gestão de Estágio, Adicionais e Teletrabalho/CODES/SGP e 01 (uma) função comissionada nível FC-6, na Seção de Execução Orçamentária/COFIN/SAOF.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

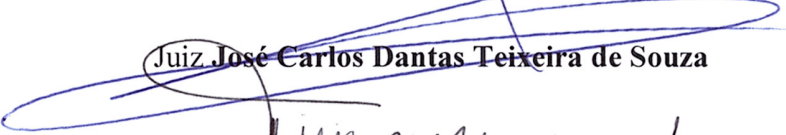
Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de maio de 2023.



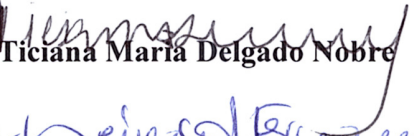
Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente



Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Vice-Presidente e Corregedora em substituição



Juiz **José Carlos Dantas Teixeira de Souza**



Juíza **Ticianá Maria Delgado Nobre**



Juíza **Maria Neize de Andrade Fernandes**



Juíza **Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira**



Juiz **Fernando de Araújo Jales Costa**



Gilberto Barroso de Carvalho Júnior
Procurador Regional Eleitoral

ANEXO

QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO FUNÇÕES COMISSIONADAS

Remanejamento Função Comissionada

Nível	Quantidade	Unidade de origem	Unidade de destino
FC-6	1	SEOF/COFIN/SAOF (extinta)	SEFIN/COFIN/SAOF (criada)
FC-3	1	SEOF/COFIN/SAOF (extinta)	SEFIN/COFIN/SAOF (criada)
FC-1	1	SEOF/COFIN/SAOF (extinta)	SEORC/COFIN/SAOF (criada)
FC-1	1	SUE/COELE/STIE	SPLE/COELE/STIE
FC-1	1	NCEM/GABEJE/EJE	NCEM/GAPSJ/SJ
FC-1	1	NBE/GABEJE/EJE	NBE/GAPSJ/SJ

Extinção Função Comissionada

Nível	Quantidade	Unidade	Remuneração
FC-1	1	GAPDG/DG	1.080,32
FC-2	1	GAPDG/DG	1.256,15
FC-3	1	SEPAT/COPAT/SAOF	1.461,81
FC-6	1	GABEJE/EJE	3.256,70
		Total extinção:	7.054,98

Sobra Resolução TRE/RN nº 29/2020			93,52
		Total disponível:	7.148,50

Criação Função Comissionada

Nível	Quantidade	Unidade	Remuneração
FC-6	1	SEORC/COFIN/SAOF	3.256,70
FC-3	1	SEGEAT/CODES/SGP	1.461,81
FC-2	1	SFP/COBEP/SGP	1.256,15
FC-1	1	SEPAT/COPAT/SAOF	1.080,32
		Total da criação:	7.054,98

Total Disponível	7.148,50
Total da criação	7.054,98
Saldo para utilização futura	93,52